INDICAÇÃO Nº 1069/2017

Inclusão no trajeto do transporte público municipal, da Rua Mathias Fuhr, no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a inclusão no trajeto do transporte público municipal, da Rua Mathias Fuhr, no Jardim São Francisco.

A via mencionada possui grande número de moradores que dependem do transporte público, entretanto, não há nenhuma rota de ônibus no local. Segundo moradores residentes nesta região, os pontos mais próximos ficam nas duas avenidas principais (Senador Attílio Fontana e Carlos Sbaraini), localizados há 15 minutos da via indicada.

A situação que já é incômoda, se agrava com o período de chuvas pela distância dos pontos. A medida se faz urgente pelo conforto e saúde dos moradores que necessitam deste serviço.

Os munícipes anseiam pela realização das medidas aqui expostas.

SALA DAS SESSÕES, 22 de novembro de 2017.

ADEMAR DORFSCHMIDT